

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE**  
**ALIMENTOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO**

**O Laboratório de Controle de Contaminantes em Biomateriais**, em conformidade com a Chamada CNPq/MCTI/Mulheres nº 31/2023, torna público, o processo de seleção para a concessão de uma Bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) relacionada ao Projeto em Rede Nacional - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, destinada à realização de estágio pós-doutoral no âmbito do Projeto “**Ciência e sociedade: o uso de temas da química para a atração de meninas para a área STEM**”, conforme os termos deste edital.

**1. Objetivo do edital**

A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa de Pós-doutorado, que tem como objetivos:

I - Promover a realização de estudos de excelência em alto nível.

II - Apoiar atividades que visem estimular o interesse, o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil.

III – Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação na pesquisa.

IV - Selecionar uma bolsista para o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto “**Ciência e sociedade: o uso de temas da química para a atração de meninas para a área STEM**”.

V - Promover a inserção de pesquisadoras em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos junto ao Laboratório de Controle de Contaminantes em Biomateriais.

**2. Requisitos da candidata**

São requisitos para concessão da bolsa:

I - Ser brasileira ou possuir visto permanente no País. No caso de candidata estrangeira, esta deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

II - Não ser beneficiária de outra bolsa de qualquer natureza a partir da data de implementação da bolsa;

III - A candidata selecionada **não pode manter vínculo empregatício de qualquer natureza** e deve dedicar-se exclusivamente às atividades vinculadas ao Laboratório de

Controle de Contaminantes em Biomateriais;

IV - Não ser aposentada ou estar em situação equiparada;

V - Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

VI - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

VII - Possuir título de doutora, expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastro da bolsa na Plataforma Carlos Chagas do CNPq.

§ 1º A declaração da candidata será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso.

§ 2º A candidata será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

### **3. Obrigações da bolsista selecionada**

**3.1** A bolsista selecionada ficará sob supervisão da Dra. Márcia Foster Mesko, e deverá cumprir integralmente as regras definidas pelo CNPq e descritas neste edital. Toda a produção acadêmica da bolsista deverá reconhecer o CNPq e a UFPel, indicando a modalidade da bolsa.

**3.2** Durante o estágio pós-doutoral, espera-se que a bolsista interaja com as linhas de pesquisa da supervisora, em especial ao projeto supramencionado.

**3.3** A bolsista não pode manter vínculo empregatício de qualquer natureza e deve dedicar-se exclusivamente às atividades da bolsa.

**3.4** A bolsista deverá desempenhar as suas atividades diariamente de forma presencial (40 horas semanais) junto ao Laboratório de Controle em Contaminantes em Biomateriais e ao IntegraLab - Laboratório de Química Analítica, Bioquímica e Toxicologia para Pesquisas Interdisciplinares Avançadas durante toda a duração da bolsa, envolvendo-se ativamente na orientação e coorientação de estudantes de Graduação e Pós-Graduação, em tarefas de cunho organizacional e administrativo e em atividades propostas pela Supervisora da Bolsa.

**3.5** A bolsista deverá atuar ativamente no desenvolvimento de atividades do projeto “Ciência e sociedade: o uso de temas da química para a atração de meninas para a área STEM”.

**3.6** A bolsista irá auxiliar na orientação e na articulação das atividades desenvolvidas pelos demais bolsistas do projeto.

**3.7** A bolsista poderá participar de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção, Programa de Pós-Graduação em Química ou Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPel, a serem ofertadas a partir de 2025, desde que em consonância com as demais atividades referentes à bolsa e com a ciência da supervisora.

**3.8** A bolsista deverá participar de atividades e reuniões junto a rede de colaboração estabelecida no projeto e ter disponibilidade para deslocamento para atividades em outros centros de pesquisa/universidades no Brasil e no exterior para o desenvolvimento de projetos em Rede.

**3.9** Ao final do período de atuação, a bolsista deverá apresentar um Relatório de Atividades, conforme previsto no projeto e com as diretrizes do CNPq.

#### **4. Inscrições**

As inscrições devem seguir as datas do calendário estabelecido e ser realizadas por e-mail, enviando a documentação exigida em formato digital (PDF) para o endereço “[lecbiofpel@gmail.com](mailto:lecbiofpel@gmail.com)”. No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deverá ser apresentada: “PDJ-CNPq: **Inscrição Nome da Candidata**”, em que “Nome da Candidata” deverá ser substituído pelo nome da respectiva candidata.

No ato da candidatura, a candidata deverá enviar a seguinte documentação:

**4.1** Dados pessoais (cópia frente e verso do RG e CPF) e contatos atualizados (e-mail, número de telefone e endereço);

**4.2** Currículo no formato da Plataforma *Lattes* documentado, conforme planilha disponibilizada neste edital;

**4.3** Cópia (frente e verso) do Diploma de Doutorado digitalizado em arquivo PDF;

- Memorial da trajetória acadêmica e profissional, e carta de intenções apresentando as potenciais contribuições para o período de pós-doutoramento junto ao LCCBio (limite de 05 páginas com a carta e o memorial), anexado em formato PDF. O memorial da trajetória acadêmica e profissional e a carta de intenções devem contemplar os seguintes itens:

- Experiência em desenvolvimento de projetos na temática da bolsa
- Experiência no desenvolvimento de atividades na área de química analítica
- Fluência em língua inglesa e experiência no exterior
- Habilidades de escrita e oratória
- Perfil de liderança e experiência em orientação
- Disponibilidade para deslocamento para atividades em outros centros de pesquisa/universidades para o desenvolvimento de projetos em Rede

**4.4** Produção Científica a partir de janeiro de 2020. PDF da Planilha com a pontuação do Currículo *Lattes* preenchida e o somatório, obtida no Anexo I deste Edital.

**4.5** Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha, digitalizados, numerados e seguindo a ordem da planilha de pontuação do Currículo *Lattes*.

#### **5. Seleção**

A seleção será realizada pelas Professoras Dra. Márcia Mesko e Dra. Ethel Wilhelm. O processo de seleção compreenderá a análise do currículo das candidatas e da sua formação acadêmica, assim como do memorial da trajetória acadêmica e profissional, do plano de

trabalho e por uma entrevista. Será indicada para receber a bolsa a candidata que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final (máximo: 10) conforme os seguintes critérios e etapas:

**1<sup>a</sup> etapa (eliminatória):** Análise do Memorial da Trajetória Acadêmica e Profissional (peso 2,5), do Plano de Trabalho (peso 2,5) e da Entrevista (peso 2,5)

**2<sup>a</sup> etapa (eliminatória e classificatória):** Análise do Currículo Lattes (peso 2,5)

**5.1 Critérios para Avaliação do Memorial da Trajetória Acadêmica e Profissional:** qualidade do texto quanto a fluidez, objetividade, clareza, correção e escrita (peso 2,0); experiência em atividades de ensino, pesquisa, produção científica, participação em eventos científicos (peso 4,0); experiência profissional e domínio comprovado na temática do projeto e na área de química analítica (peso 4,0).

**5.2 Critérios para Avaliação da Carta de Intenções:** A qualidade da carta será avaliada conforme os critérios abaixo, com pontuação de 0 a 10, em intervalos de 0,5. A nota final será uma média ponderada, considerando os pesos de cada critério.

**5.3 Critérios para a Entrevista:** capacidade de comunicação quanto a fluidez, objetividade e clareza (peso 2,0); capacidade de liderança e de tomada de iniciativas para a resolução de problemas de cunho experimental e/ou de gerenciamento de projetos (peso 4,0); experiência profissional, demonstrando capacidade de trabalho em grupo com diferentes perfis e domínio comprovado na temática do projeto e na área de química analítica (peso 4,0).

Critérios para Avaliação da Carta de Intenções	Peso
Proposta de atuação na área, considerando a experiência na temática do projeto e na área de química analítica	2,0
Fluência em língua inglesa e/ou experiência no exterior e intenções relacionadas	1,5
Proposta de atuação para melhorias na qualidade e quantidade de produção científica	2,0
Habilidades de técnicas de escrita e organização lógica	1,5
Perfil de liderança e experiência em orientação	2,0
Disponibilidade para deslocamento para atividades em outros centros de pesquisa/universidades para o desenvolvimento de projetos em Rede	1,0

**6. Critérios para Avaliação do Currículo:** A pontuação do Currículo *Lattes* obedecerá a planilha de pontuação obtida no **site do Laboratório de Controle de Contaminantes em Biomateriais** na aba Editais.

## 7. Cronograma

Atividades	Data
Realização das inscrições (via e-mail: <b>lccbio@ufpel.com</b> )	22/04/2025 a 27/04/2025
Homologação das inscrições	28/04/2024
Análise dos Planos de Trabalho e de Currículos	28/04/2024
Divulgação do cronograma, e do local ou link para as Entrevistas	a 28/04/2025
Entrevistas	29/04/2025 e 30/04/2025
Resultado Final	Até 02/05/2025
Indicação da Bolsa e Início das Atividades	A partir de 05/05/2025

## 8. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do LCCBio em <https://wp.ufpel.edu.br/lccbio/>

## 9. Acompanhamento

A bolsa tem duração de 08 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, contados a partir de sua implementação, previsão de implementação no mês de maio de 2025. O desempenho da bolsista será avaliado por meio de relatórios semestrais submetidos à apreciação da Supervisora da Bolsa, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, a ser submetido ao CNPq. O não cumprimento das atividades propostas poderá acarretar no desligamento da bolsista. Diante desta situação, a supervisora poderá deliberar pelo aproveitamento das demais candidatas aprovadas por ordem de classificação. Não havendo candidatas aprovadas aptas, uma nova seleção poderá ser realizada.

Pelotas, 22 de abril de 2025.

Profa. Dra. Márcia Foster Mesko  
Coordenadora do LCCBio